



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 036/2020** - “Denomina a Praça localizada no Bairro Alves Siqueira, com o nome da Senhora IZABEL NUNES MOREIRA (D. Belinha)”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 036/2020, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 31 de agosto de 2020.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA** \_\_\_\_\_

  
- Relator -

**MIRIAN SOROLDONI CARVALHO** \_\_\_\_\_

  
- Membro -

